



Câmara Municipal de Pariquera-Açu

Estado de São Paulo

Av. Dr. Fernando Costa, 497 – Centro – Telefax: (13) 3856-1283 – CEP 11.930-000

Senhor Presidente:

Moção n.º 0007 - 2015

**CÂMARA MUNICIPAL DE
PARIQUERA-AÇU**

PROTOCOLO

Recebido em: 08 / 04 / 2015.

Horário: 15h:30min

CONSIDERANDO a representatividade da Associação Nipo-Brasileira de Pariquera-Açu (ANB) face aos trabalhos culturais atinentes à cultura japonesa, e em razão dos serviços de assistência social prestados em nosso Município;

CONSIDERANDO que a renda das atividades, já mencionadas, tem origem nos eventos gastronômicos, muitos dos quais realizados no Centro de Eventos de Pariquera-Açu;

CONSIDERANDO que os representantes da ANB não possuem instalação permanente no Centro de Eventos para depósito de materiais de apoio para realização desses eventos;

CONSIDERANDO que a ANB estava utilizando o pavilhão designado de “Polônia”, no Centro de Eventos;

CONSIDERANDO que a permissão de uso do referido pavilhão era de caráter exclusivo e por tempo determinado, conforme consta no ofício nº 248/2011, de autoria do ex-prefeito Zildo Wach;

CONSIDERANDO o pedido verbal da Administração Municipal para retirada dos utensílios domésticos da ANB do referido pavilhão, por motivo de reforma;

CONSIDERANDO a demora do Departamento Jurídico para emissão de parecer sobre a viabilidade jurídica relativo à solicitação realizada pela ANB na data de 09/02/2015, conforme declaração da Diretora Jurídica, Dra. Simone Silva Melcher, em anexo;

CONSIDERANDO o conteúdo do ofício nº 022/2013, de autoria do Presidente da ANB, Sr. Sadawo Oba, dirigido ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para tomada de providências no sentido de fornecer local apropriado, no Centro de Eventos, para acomodação dos aparelhos eletrodomésticos (geladeiras, panelas, fogões) de difícil transporte, os quais pertencem à referida Associação, ainda sem resposta.



Câmara Municipal de Pariquera-Açu

Estado de São Paulo

Av. Dr. Fernando Costa, 497 – Centro – Telefax: (13) 3856-1283 – CEP 11.930-000

Pág. 02

Face aos considerandos, **APRESENTAMOS** à Mesa, ouvido o Plenário, nos termos dos artigos 187, inciso III, 203 e seguintes do Regimento Interno, a presente **MOÇÃO DE APELO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, JOSÉ CARLOS SILVA PINTO**, para que seja viabilizada a construção de um pavilhão japonês no Centro de Eventos de Pariquera-Açu, para uso exclusivo da Associação Nipo-Brasileira de Pariquera-Açu (ANB).

Solicitamos ainda que, cópia da presente propositura seja enviada **a Associação Nipo-Brasileira de Pariquera-Açu (ANB)**, para ciência.

Plenário “Ver. Ivo Zanella”, 08 de abril de 2015.

SEBASTIÃO ASSUNÇÃO
Vereador

JÚLIO CÉSAR HADDAD
Vereador